



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 030 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

“Divulga resultado da Avaliação Prática dos  
Candidatos ao Processo Seletivo Simplificado  
que Identifica”

1 - O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento interessados, que foram aceitas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado abaixo relacionado:

**1.1 - Operador de Máquinas:**

<i>Inscrição Nº</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>	<i>NOTA AVALIAÇÃO PRÁTICA</i>
01	ISAIAS TONEZER	93,00
02	ISRAEL LUCAS FONTANIVA	93,00
03	GILBERTO JOSE MARQUETTO	45,00
04	JANDIR JOSE DA SILVA	35,00
05	RAFAEL ZAMBIAZI	63,00

2 - O relatório de notas das provas objetiva e prática encontram-se nos **Anexos I e II** deste edital, respectivamente.

3 - O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no dia **20/04/2023**, das 9:00h às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, diretamente na prefeitura, na Secretaria da Administração e Planejamento, sito a Rua João José Briesch, 457, Centro, mediante manifestação escrita contendo todas as razões e explicações de forma circunstanciada com a exposição a respeito da avaliação, do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau, número de pontos ou resultado diverso e que demonstrem a razão do candidato. No momento da entrega do recurso a mesma deverá ser em duas vias, sendo que uma via ficará em poder do candidato interessado com o recebido do setor de RH da prefeitura.

4 - Não se conhecerão os recursos sem fundamentação e argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão de nota. Recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo ou padrão estabelecidos por este edital não serão apreciados.

5 - Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 19 de abril de 2023.

**PAULO CESAR BERGMANN**  
**Prefeito**

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral da Administração